

ATO ADMINISTRATIVO Nº 181/2016/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, § 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c os artigos 118, 120, inciso I, alínea "a", § 1º, 126, todos da Lei Complementar nº 555, de 29.12.2014, bem como os termos da Súmula n.º 340, do Supremo Tribunal de Justiça, e tendo em vista o que consta no Processo nº 45635/2016, da Secretaria de Estado de Gestão, resolve conceder pensão em caráter vitalício, a partir de 01.01.2016, a Sra. Maria de Lourdes Ferraz Sampaio, RG nº 132.049/SSP-MT, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. Isaias Borges Sampaio, ocorrido em 01.01.2016, transferido para inatividade, mediante reserva remunerada, pela Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, na graduação de Sub. Tenente, Nível "003", 40 (quarenta) horas semanais, nesta Capital.

Cuiabá-MT, 10 de maio de 2016.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 0de84b72

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar